



*DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO*

# Documentos fiscais





Os documentos fiscais fazem parte da rotina de qualquer empresa e sua correta gestão é essencial para atingir o compliance fiscal.

Um grande problema, porém, é que muitos empreendedores e gestores não conhecem o tema de forma mais aprofundada.

Desse modo, correm o risco de entrar em problemas com a Receita Federal, que possui diretrizes bastante rígidas relacionadas aos documentos fiscais.

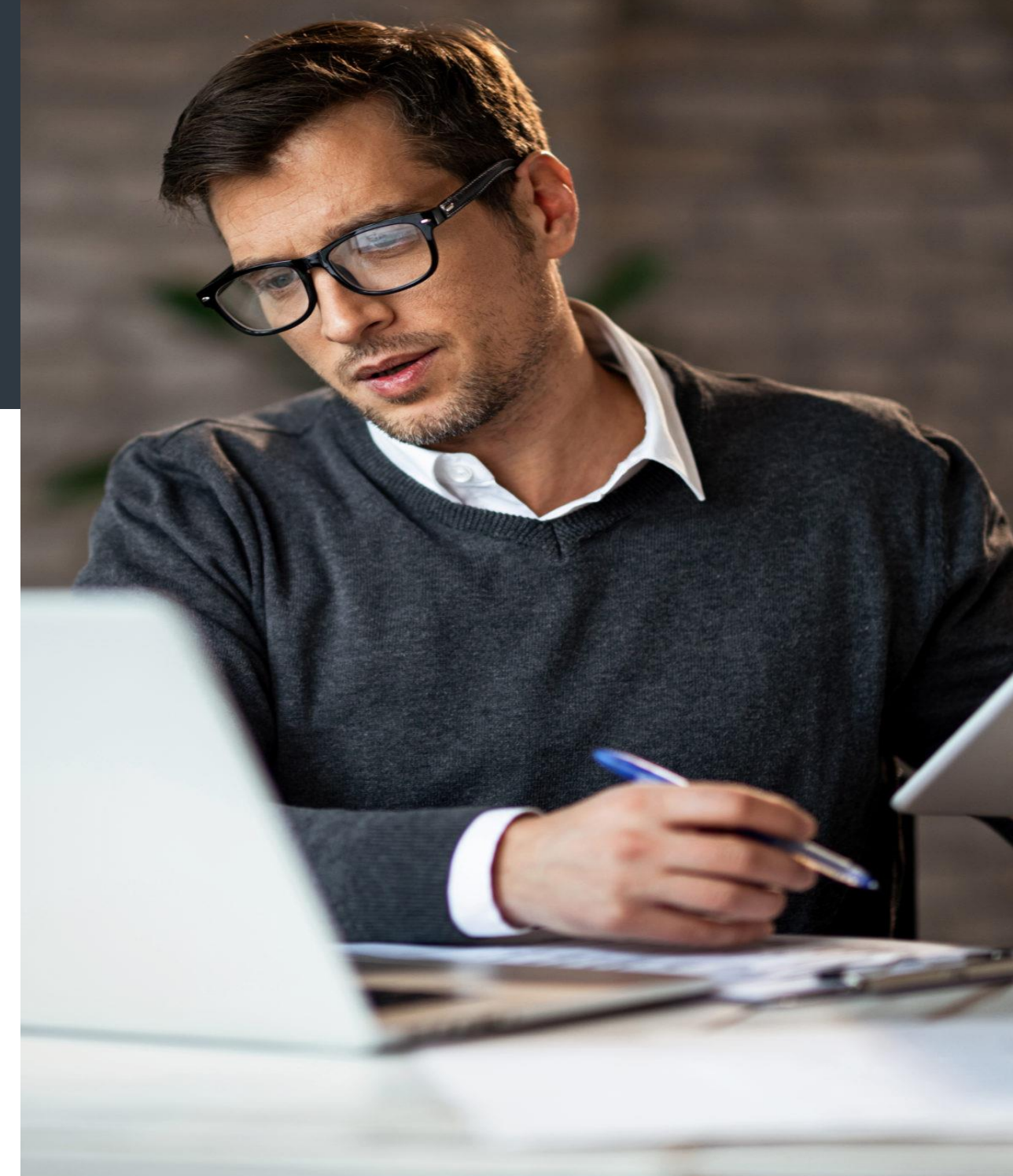
# Documentos Fiscais

---

- O que é um documento fiscal;
- Para que servem;
- Qual a importância;
- Os diferentes tipos de notas fiscais;
- Documentos fiscais para transporte;
- Diferença entre data de competência e data de emissão;
- Danfe;
- Como os documentos fiscais devem ser armazenados;
- Por quanto tempo deve ser armazenado;
- Quais os riscos de não estar em conformidade;
- Como cancelar uma nota fiscal eletrônica;
- Nota Fiscal Solitária;

# O que é um Documento Fiscal?

Os Documentos Fiscais são comprovantes, exigidos em lei, com o fim de registrar uma transação de compra e venda de produtos e/ou serviços entre uma empresa e uma pessoa física ou entre empresas. A sua não utilização caracteriza sonegação fiscal.



# Para que servem documentos fiscais

A principal é servir como comprovante de uma negociação, que pode envolver tanto dinheiro (como uma compra com um fornecedor), como outros bens e serviços (como a liberação de uma carga do seu centro de distribuição para transporte).

Eles são utilizados para ajudar a contabilidade a preparar os livros fiscais, bem como toda prestação de contas com o Fisco.

Assim, servem de guia para compreender se os impostos devidos (como ICMS ou ISS) foram pagos corretamente.

Esses documentos fiscais também podem ser valiosos em casos de processos, por isso, é obrigatório que contenham uma assinatura digital do seu emissor (no caso dos documentos emitidos eletronicamente).

Assim, é possível garantir validade jurídica ao documento, comprovando que seu conteúdo é autêntico.

# Para que servem documentos fiscais

Empresas que descuidam de seus documentos fiscais podem ter problemas na hora de:

1. Construir sua reputação no mercado;
2. Negociar com fornecedores;
3. Construir parcerias com outras instituições,
4. Conseguir financiamentos e linhas de crédito com bancos;
5. Prestar serviços ou participar de concorrências e licitações feitas pelos órgãos públicos.



Os documentos fiscais são instrumentos importantíssimos para que a empresa cumpra com o compliance fiscal, não se comprometendo com o Fisco.

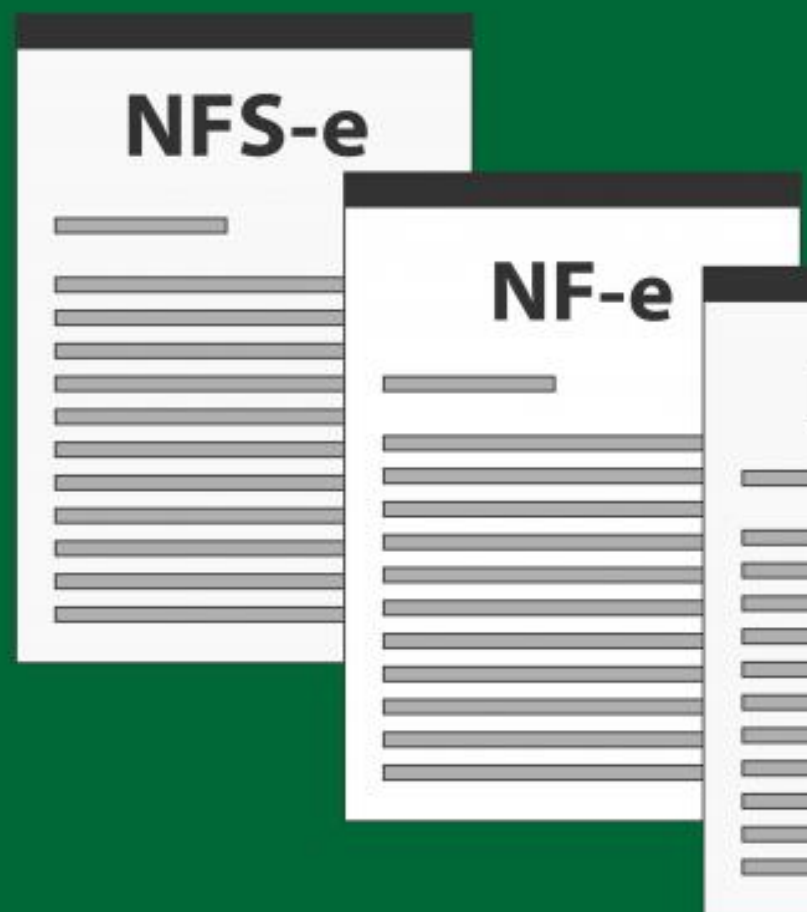
Na verdade, a correta emissão dos documentos fiscais é uma obrigação prevista em lei. Se um negócio for pego não emitindo-os (seja de forma deliberada ou não), pode ser enquadrado como sonegação de impostos.

De acordo com a Lei 4.729/65, o responsável pode cumprir pena de detenção de seis meses a dois anos, além de ser penalizado com uma multa de duas a cinco vezes o valor do tributo devido.

# Qual a importância dos documentos fiscais nas empresas?



# TIPOS DE NOTA FISCAL



## Os diferentes tipos de Notas Fiscais

Agora que você entendeu o conceito por trás dos documentos fiscais, é hora de mergulhar fundo em outra parte teórica que gera confusões em muitos gestores e empreendedores:

Os tipos de documentos fiscais!

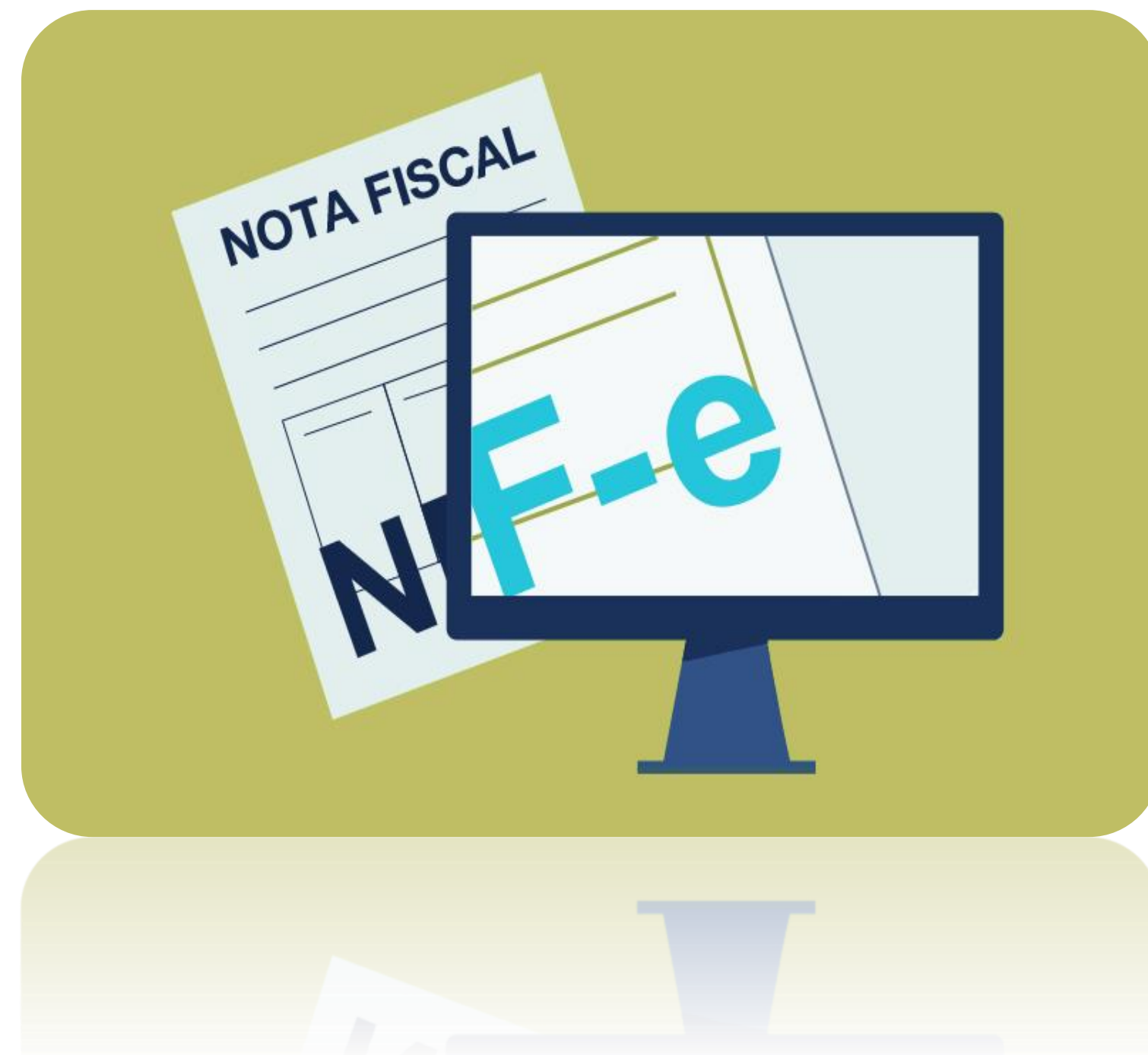


# Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

A NF-e é um dos documentos fiscais mais utilizados em todo o Brasil. Sua função é registrar a negociação entre uma empresa e seus clientes, e pode ser usada para comprovar processos de compra e venda de produtos e serviços.

Todo o processo de emissão e armazenamento da Nota Fiscal Eletrônica é digital, tornando a vida das empresas e dos contadores bem mais simples.

Até mesmo a transmissão dos dados para as autoridades é mais ágil. Por isso, a NF-e chegou para substituir os antigos modelos de nota, que eram mais “analógicas” e complicadas de lidar.



# Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e)



Nota de uso exclusivo das empresas prestadoras de serviços. Deve ser emitida tanto em prestações feitas para pessoas físicas quanto jurídicas. Assim como a NF-e, a NFS-e também é totalmente digital e prática.

Essa nota é exigida pela Receita Federal e pela prefeitura de sua cidade. Isso acontece porque as administrações municipais cobram o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

# Nota fiscal ao consumidor eletrônica (NFC-e)

Esse modelo de NF é usado para registro de vendas presenciais e realizadas no domicílio do cliente.

Ela é a substituta das antigas notas de venda ao consumidor e deve ser encaminhada para quem comprou o produto e/ou serviço. Esse encaminhamento pode ser feito via e-mail ou através de um QR Code.



# Nota fiscal avulsa (NFA-e)

---

A Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA-e) é um serviço facultativo e gratuito, que permite ao usuário, pessoa física ou jurídica não contribuinte do ICMS ou que não estejam, pelo ramo de sua atividade, obrigado a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), emitir o documento fiscal pela Internet com o intuito de registrar a operação comercial, logo, uma NFA-e é um documento fiscal legalmente constituído para fins fiscais, devendo receber o mesmo tratamento de notas fiscais modelo 1/1A.



# Documentos fiscais para transporte



O trânsito de mercadorias feito pelas empresas também exige a emissão de documentos fiscais. Veja mais sobre eles, a seguir:

# Conhecimento de transporte eletrônico (CT-e)

O CT-e surgiu para substituir vários documentos que eram exigidos de acordo com o modal de transporte, que é o meio utilizado para transitar a carga.

Ao todo, seis documentos que eram usados para os modais ferroviário, terrestre e marítimo foram substituídos pelo CT-e, deixando a logística mais prática e ágil.

O documento fiscal também é eletrônico, o que facilita a transmissão das informações para as autoridades.



# Conhecimento de Transporte para Fretamento e Outros Serviços (CT-e OS)

O CT-e OS contempla as operações de transporte que não podem ser enquadradas no CT-e, como o transporte de pessoas, o excesso de bagagem e as cargas de alto valor.

Ele foi criado para substituir a antiga Nota Fiscal para Serviços de Transporte, conhecida como NFST.



# Manifesto de Documentos Fiscais Eletrônicos (MDF-e)



Este documento é usado para facilitar a fiscalização da Receita Federal nos postos de controle, que estão espalhados por todo o Brasil. As informações no MDF-e servem para que as autoridades saibam dados como:

1. Motorista responsável;
2. Informações do veículo de transporte;
3. Origem e destino da carga.



# Outros documentos fiscais importantes para uma empresa



---

Além dos documentos que comprovam as operações de compra, venda e transporte, existem outros também importantes para a formalização dos negócios. Conheça alguns:

# Carta de Correção Eletrônica (CC-e)



Utilizado em casos de correções nos outros documentos fiscais de uma empresa, como a Nota Fiscal Eletrônica ou o CT-e.

Mas, fique atento! O CC-e não pode ser usado para corrigir informações sobre os impostos. Seu uso é feito apenas para ajustar erros no destinatário do produto, na data em que a NF foi emitida ou nos endereços do comprador e do vendedor.

# Cupom Fiscal

Documento que contabiliza o ICMS de produtos comercializados no varejo e serve como substituto para a NF modelo 2, antes usada para registrar a venda ao consumidor.

Cada estado tem suas regras para estruturar o cupom fiscal. Portanto, consulte os órgãos da sua UF para entender quais são as exigências.



Além de tudo o que é utilizado para registrar e comprovar operações, existem outros documentos essenciais para se manter em dia com as autoridades fiscais. São eles:

- Livros contábeis;
- Guias de recolhimento fiscal;
- Alvará de funcionamento;
- Inscrição estadual (exigido em alguns ramos de atividade);
- CNPJ.

# Documentos de registro



É bem provável que você já tenha ouvido falar em data de emissão da nota fiscal, mas não saiba o que é data de competência, acertei? Esses termos realmente confundem muita gente.

A data de competência é o dia em que o serviço foi prestado, o que pode variar de prefeitura para prefeitura. Já a data de emissão é o exato momento em que o documento foi enviado para o sistema da prefeitura, informação que não pode ser alterada.

# Qual é a diferença entre data de competência e data de emissão?

**ME**

## diferença entre data de emissão e data de competência



# DANFE

O DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) é um resumo com as principais informações contidas na NF-e. Sendo assim, ele é uma versão legível e que pode ser impressa, já que o XML necessita de um software específico para leitura.

Esse tipo de documento é muito utilizado na circulação de mercadorias. Por exemplo, um caminhão não pode rodar sem estar com as DANFEs dos produtos que transporta, podendo ser multado em caso de fiscalização.

Mas, atenção: o DANFE não substitui a nota fiscal eletrônica, ele apenas é uma versão impressa e simplificada do documento, permitindo que as informações sejam verificadas em uma consulta na internet.

O formulário DANFE é dividido em várias seções:

- NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e):** Contém o número da NF-e, o CNPJ do remetente e o CNPJ do destinatário.
- RECEBO DO DESTINATÁRIO:** Espaço para o destinatário assinar e datar o documento.
- RECEBO DO TRANSPORTADOR:** Espaço para o transportador assinar e datar o documento.
- LOGOMARCA DA EMPRESA EMISSORA DA NF-e:** Área para o logotipo da empresa.
- DANFE:** Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, com campos para o tipo de documento (Entrada ou Saída), o número da série e a folha.
- PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:** Espaço para o protocolo de autorização de uso.
- CÁLCULO DO IMPOSTO:** Tabela com campos para o valor do frete, o valor do seguro, o valor do imposto de consumo e o valor total dos produtos.
- DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:** Tabela com 12 colunas para descrever os produtos ou serviços transportados.
- DADOS ADICIONAIS:** Campos para informações complementares e o valor aproximado dos tributos.

# Como os documentos fiscais devem ser armazenados?

Os documentos fiscais devem ser armazenados no formato que foram emitidos.

Grande parte deles, como esses que apresentamos acima, possui emissão eletrônica e deve ter certificado digital.

Logo, seu armazenamento deve ser feito em formato digital, em um banco de dados ou armazenamento virtual de melhor acesso para a empresa.



# Os documentos fiscais devem ser armazenados por quanto tempo?



Os documentos fiscais devem ser armazenados, em sua maioria, por 5 anos.

Este é o prazo para auditoria do Fisco, que pode exigí-los para realizar um levantamento completo das movimentações da empresa durante os últimos anos.

De acordo com o Código Tributário Nacional, incluem-se na lista de documentos fiscais que devem ser armazenados por 5 anos os seguintes:

- Simples Nacional;
- CSLL/PIS/COFINS;
- Imposto de Renda;
- Livros Fiscais e Contábeis;
- SPED Contábil e/ou Fiscal;
- Notas Fiscais, Recibos e demais comprovantes.



# Quais são os riscos de não estar em conformidade?

As empresas que não fazem a emissão correta, ou que declaram informações erradas nos documentos fiscais, podem ser enquadradas na Lei 4.729/65, que avalia casos de sonegação fiscal.

Na ocorrência de problemas com o fisco, um negócio pode receber multas pesadas, que variam entre 2 e 5 vezes o valor devido em impostos. Até mesmo o responsável pode ser punido na esfera criminal, com pena de até 5 anos de prisão.



# Quais são os riscos de não estar em conformidade?

Além dos impactos financeiros, não se esqueça que empresas com problemas fiscais têm mais dificuldades em coisas básicas, como fechar um acordo com um fornecedor de qualidade e conseguir uma linha de crédito com o banco onde tem conta PJ aberta.



# Como cancelar uma nota fiscal eletrônica



Você emitiu a nota fiscal, porém a venda foi estornada em virtude da garantia incondicional, chargeback ou qualquer outro motivo. Então, como fazer para cancelar o documento?

Para que você não tenha que pagar mais impostos do que precisa, o eNotas solicita à prefeitura o seu cancelamento automaticamente. Também é possível selecionar a NF-e a ser cancelada dentro do nosso sistema.

Mas é importante destacar que o cancelamento depende exclusivamente da prefeitura, que poderá autorizar ou rejeitar o pedido.



# Nota Fiscal Solidária



Qualquer pessoa física pode efetuar a doação das notas ou cupons fiscais sem a identificação do CPF do consumidor para as instituições sem fins lucrativos cadastradas no programa. Com isso, essas entidades de assistência social podem resgatar os créditos acumulados nas compras e participar dos sorteios



- ✓ Baixe o app
- ✓ Cadastre-se
- ✓ E vincule ao seu CPF o CNPJ 57.745.291.0001/64
- ✓ Concorra prêmios em dinheiro
- ✓ E ainda ajude o NURAP com arrecadação do ICMS
- ✓ O valor reverterá em fundos para os aprendizes!

**Not@Fiscal**  
**Paulista**



*DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO*

[www.nurap.org.br](http://www.nurap.org.br)



*DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO*

